

OMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (Do Sr. Alexis Fonteyne)

Requer o aditamento ao requerimento nº 36/2022, para inclusão de convidado na audiência pública para instruir o PL nº 3599/2020, que regulamenta o serviço de entrega de mercadorias com o uso de bicicleta por intermédio de empresa de plataforma digital.

Senhor Presidente,

Requer-se, com fundamento nos arts. 24, inciso III, 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Sr. **André Porto**, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Mobilidade e Tecnologia, na Audiência Pública para instruir o projeto de Lei nº 3.599/2020, que “*regulamenta o serviço de entrega de mercadorias com o uso de bicicleta por intermédio de empresa de plataforma digital*”, objeto do REQ 36/2022.

JUSTIFICATIVA

Foi apresentado o Requerimento nº 36/2022, do Sr. Deputado Helder Salomão, para a realização de Audiência Pública para debater o projeto de lei 3.599/2020. O debate em audiência objetiva, segundo o nobre Deputado, “*melhor discutir este projeto com instituições e a academia para melhor regulamentar a atividade*”.

Nesse espírito, é essencial que sejam ouvidos representantes do setor e especialistas em direito e economia digital, de modo a discutir a viabilidade das propostas e suas implicações em um debate amplo e democrático.



O convidado sugerido certamente contribuirá bastante com a discussão, uma vez que possui a necessária expertise, podendo desempenhar um papel importante para a formulação de medidas que sejam adequadas às especificidades do setor, de modo a alcançar resultados efetivos.

Sendo assim, peço apoio aos nobres pares para que seja aprovado este requerimento.

Sala da Comissão, em 30 de novembro de 2022.

Deputado Alexis Fonteyne

NOVO/SP

